



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM SEGUNDA CHAMADA

#### SELEÇÃO 2024/2

### PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA: GOVERNANÇA E POLÍTICAS PÚBLICAS

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria nº 710, de 31/07/2023, D.O.U. nº 145, de 01/08/2023, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, como o da Portaria nº 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no BS/IFB, resolve:

#### 1. DA DIVULGAÇÃO

1.1. Divulgar, no ANEXO I, a Convocação para matrícula em segunda chamada, conforme visto no item 3.1 do EDITAL Nº 9/2024 DGBR/RIFB/IFBRASILIA, de 08 de julho de 2024.

#### 2. DA MATRÍCULA

2.1. As matrículas em 2ª chamada dos candidatos classificados dentro do número de vagas, serão realizadas pela Coordenação de Registro Acadêmico do Campus Brasília, de acordo com os dados do quadro abaixo:

CAMPUS	ENDEREÇO	PERÍODO DE MATRÍCULA PRESENCIAL
Brasília	SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF CEP 70830-450	Das 8H de 09/09/2024 até às 20H de 10/09/2024

2.2. Caso as vagas não sejam preenchidas em 2ª chamada, teremos a convocação em 3ª Chamada.

2.3. Caso as vagas não sejam preenchidas em 3ª chamada, teremos as demais chamadas.

2.4. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);

II. Certidão de Nascimento ou Casamento;

III. Diploma ou histórico escolar de conclusão do Ensino Superior;

IV. Uma foto 3x4 recente;

V. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;

VI. Comprovante de residência;

VII. Comprovante de regularidade com o Serviço Militar para maiores de 18 anos, do sexo masculino (Ex: Certificado de reservista, de dispensa de incorporação, de isenção com o serviço militar, carteira de identidade militar, etc). Observação: o candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos está dispensado da apresentação de documento de quitação com o serviço militar;

VIII. Título de Eleitor.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

2.6. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo de convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

2.7. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quanto das convocações.

2.8. É o meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/>.

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que o endereço do Campus Brasília é:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Brasília	SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF - CEP 70860-100	E-mail: <a href="mailto:processoseletivo.brasilia@ifb.edu.br">processoseletivo.brasilia@ifb.edu.br</a>

3.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do contato indicado na tabela acima, em horário comercial.

3.3 É responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo e atender quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

3.4 São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br> e <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

3.5 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Processos de Ingresso e Arquivo *Campus Brasília* e pela Direção Geral do Campus Brasília.

3.6 ANEXO I: Convocação para matrícula em primeira chamada.

Brasília-DF, 06 de setembro de 2024.

*Original Assinado*

**Christine Rebouças Lourenço**

Diretora-Geral do *campus* Brasília

Portaria nº 710, de 31/07/2023, DOU nº 145, Seção 2, pág. 32, de 01/08/2023



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### ANEXO I

RESULTADO FINAL DA CARTA DE INTENÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA				
Colocação	Nome	Nº de CPF	Vaga	Situação
34	NATANAEL DA SILVA SILVEIRA	***.576.863-***	AC	Convocação para matrícula em 2ª chamada
35	PABLO FEITOSA NASCIMENTO	***.205.011-***	AC	Convocação para matrícula em 2ª chamada
36	VITÓRIA RODRIGUES LIMA PAIVA	***.656.191-***	AC	Lista de Espera
37	SILVANETE RODRIGUES MARTINS	***.788.411-***	AC	Lista de Espera
38	IVONE DE PAIVA RAMOS	***.611.961-***	AC	Lista de Espera
39	ANNA KAROLINE OLIVEIRA MARINHO	***.747.391-***	AC	Lista de Espera
40	SANDRA SOUSA LIMA	***.782.431-***	AC	Lista de Espera
41	BIANCA DE SOUZA COSTA	***.538.827-***	AC	Lista de Espera
42	EDUARDO NUNES PERSIANO	***.166.841-***	AC	Lista de Espera
43	ALEXANDRE QUEIROZ SOARES	***.988.191-***	AC	Lista de Espera
44	MOISES ALVES DE SOUZA	***.732.801-***	AC	Lista de Espera
45	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS SILVA	***.579.661-***	AC	Lista de Espera
46	MARIA APARECIDA PEREIRA LEAL	***.195.041-***	AC	Lista de Espera
47	ESTER FERREIRA DE SOUSA CRUZ	***.817.181-***	AC	Lista de Espera
48	CRISTIANE PIRES DOS SANTOS SOUSA	***.680.601-***	AC	Lista de Espera
49	LARISSA GONÇALVES CARVALHO	***.425.701-***	AC	Lista de Espera
50	ELIZEIDE MARIA DO NASCIMENTO	***.051.901-***	AC	Lista de Espera
51	GIZÉLIA FERREIRA DA SILVA	***.830.516-***	AC	Lista de Espera
52	IZAMITA DIAS TOLENTINO	***.426.201-***	AC	Lista de Espera
53	OZILENE SANTANA DO Ó	***.870.841-***	AC	Lista de Espera
54	FRANCILENE BRAGA FERREIRA	***.522.571-***	AC	Lista de Espera
55	ANA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	***.588.601-***	AC	Lista de Espera